
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 093/2020. ADIA NO MUNICÍPIO PARA O DIA 30 (TRINTA)
DE OUTUBRO O FERIADO DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

DECRETO Nº. 093/2020.

*Adia no município para o dia 30 (trinta) de
outubro o Feriado de 28 de outubro de 2020.*

Considerando o feriado instituído em homenagem ao Servidor Público, que ocorrerá em 28 de outubro do ano em curso;

Considerando as consultas efetuadas junto as Secretarias e demais setores da administração municipal, os quais se manifestaram favoráveis ao adiamento do referido feriado;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica adiado no município para o dia 30 (trinta) de outubro – sexta-feira, o feriado de 28 de outubro, instituído em homenagem ao Servidor Público

Art. 2º. Os serviços essenciais não serão paralisados em função deste Decreto, tais como saúde pública e coleta de lixo, devendo funcionar normalmente ou em regime de plantão, a critério de cada órgão, conforme a necessidade de conveniência, não se aplicando o disposto no artigo primeiro deste Decreto;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN, revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel, 27 de outubro de 2020.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:44EC2D56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/10/2020. Edição 2387
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>